

64. Antonio Suelio Rodrigues Paiva

A DIMENSÃO FENOMENOLÓGICA DO ENSINO RELIGIOSO

A concepção de Ensino Religioso definido pela presente LBD 9394/96, clarifica como eixo articulador a dimensão do homem – conhecer a si, o autoconhecimento – revela uma expectativa de estudo fenomenológico sobre a disciplina de Ensino Religioso, e como se manifesta. É uma discussão importante por mostrar que, para se situar o Ensino Religioso no contexto escolar, faz-se necessário, primeiro, compreendê-lo enquanto componente curricular, bem como sua interdisciplinaridade, levando em consideração a diversidade, a cultura dos indivíduos, o meio social em que vivem, e a realidade econômica dos discentes, dentre outros fatores. No Brasil, a ideia de “Estado laico”, remete à República. Época em que houve a separação entre Estado e Igreja. O Estado laico abraça e permite a prática dos princípios da liberdade religiosa dos cidadãos e o autogoverno das instituições religiosas dos grupos sociais, contudo não tem uma religião oficial. Entende-se a laicidade do Estado como o ato de respeitar os cidadãos em suas escolhas religiosas livres, e também, avaliza as organizações religiosas no alcance de seus objetivos, em deferência à lei comum. Uma vez que a laicidade não passa automaticamente à sociedade, nem as suas instituições, mas a elas ficam assegurados o direito e o pluralismo religioso.